

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

À  
EMPRESA M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: mrengenhariaeconstrucao@gmail.com


**LICITAÇÃO: LICITAÇÃO SANEAGO nº 15.3-005/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO CORPO RECEPTOR RIO VERMELHO E CONSTRUÇÃO, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NESTE ESTADO.**

Prezados Senhores,

Considerando a Proposta de Percentual de Desconto ofertada por vossa empresa ao certame licitatório 15.3-005/2019, de 3,17%, esta Comissão procedeu a análise da efetividade da proposta apresentada, nos termos do art. 51, inciso V, da Lei 13.303/2016. Após analisadas e conferidas as informações expressas na Proposta de Percentual de Desconto e na Planilha Orçamentária, esta Comissão observou que o desconto não foi aplicado linearmente sobre os itens constantes do orçamento, o que contradiz o art. 54, §4º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.


Nestes termos, convocamos vossa empresa para apresentar junto a esta Comissão Permanente de Licitação os documentos elencados no subitem 13.11 do Edital, devidamente ajustados, ou seja, com o desconto oferecido aplicado de forma linear sobre os preços de todos os itens do orçamento, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação.



**Roberto Braga**  
Membro de Comissão  
Permanente de Licitação



**Victor Leandro Arantes Chaves**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



**Ednilson Alves da Rocha**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação